LEI Nº. 1826
DE 25 DE OUTUBRODE 2021.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER,que a Câmara Municipal em sua 5ª Sessão Extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2.021, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 106/2021,e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$ 4.370.000,00 (quatro milhões, trezentos e setenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.23	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
02.23.03	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E RENDAS DIVERSAS				
04.123.0003.2065	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	71	90.000,00
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
04.121.0020.0029	DÍVIDAS DE ENCARGOS				
3.2.90.22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTR	1	110.000	89	5.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	110.000	90	170.000,00
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	1	110.000	91	250.000,00
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1	110.000	92	700.000,00
02.24	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
02.24.02	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E DRENAGEM				
15.452.0006.2016	MANUTENÇÃO DE VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	99	185.000,00
02.24.04	DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA				
17.512.0006.2073	LIMPEZA URBANA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	110	30.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	115	2.000,00
02.24.06	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PEDRINHAS				
15.452.0012.2028	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PEDRINHAS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	122	65.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	123	13.000,00
02.24.07	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL BOQUEIRÃO SUL				
15.452.0012.2029	MANUTENÇÃO DA ADM. REGIONAL BOQUEIRÃO SUL				

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha comprida / SP – CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000|www.ilhacomprida.sp.gov.br

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	124	10.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	125	8.000,00
02.24.99	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
15.452.0006.2062	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	128	200.000,00
02.25	DEPARTAMENTO DE PLANEJ. E DESENV. URBANO				
02.25.03	DIVISÃO DE TRÂNSITO				
04.125.0008.2022	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO TRÂNSITO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	148	55.000,00
02.26	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
02.26.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL				
11.334.0009.2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. LOCAL				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	205	45.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	211	4.000,00
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.99	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
08.244.0015.2037	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE DESENV. E AÇÃO SOCIAL				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	233	235.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	110.000	234	50.000,00
02.28	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
02.28.99	DEPARTAMENTO JURÍDICO				
03.092.0011.2027	MANUTENÇÃO DO DEPTO. JURIDICO				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	110.000	248	100.000,00
3.3.90.46	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1	110.000	254	5.000,00
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
02.29.01	DIVISÃO DE REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
10.302.0016.2044	REDE DE URGENCIA E EMERGÊNCIA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	310.000	256	760.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	257	200.000,00
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE				
10.301.0016.2041	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	310.000	269	87.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	270	26.000,00
10.301.0016.2042	PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E TRATAMENTO DE AGRAVOS				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	310.000	279	600.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	280	215.000,00
10.303.0016.2043	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTA				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	310.000	296	200.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	310.000	297	30.000,00
10.304.0016.2045	VIGILANCIA EM SAÚDE - SANITÁRIA E ZOONOSE				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	310.000	300	20.000,00
10.305.0016.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL	1	310.000	305	10.000,00

TOTAL ***R$ 4.370.000,00***

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verba proveniente da anulação parcial das seguintes dotações:

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha comprida / SP – CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000|www.ilhacomprida.sp.gov.br

02	PODER EXECUTIVO				
02.23.99	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS				
99.999.9999.0028	RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99	Reserva de Contingência	1	110.000	93	4.370.000,00

TOTAL ***R$ 4.370.000,00***

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 25 DE OUTUBRO DE 2021.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Av. Beira Mar, 11.000 – Balneário Meu Recanto – Ilha comprida / SP – CEP 11925-000
Tel.: 13 3842-7000|www.ilhacomprida.sp.gov.br